



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

1019

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001DL/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS E MMA PATRIMONIAL LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.287.990/0001-41, com sede na Praça João Thiago dos Santos s/n, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, neste ato representado por sua Presidenta Vereadora Rosenaide Carvalho de Brito, doravante denominado LOCATÁRIO, e a empresa MMA Patrimonial Ltda, CNPJ 28.265.444/0001-78, com endereço na Praça Martiniano Maia, 153, Quadra F, Lt. 02, sala 21, Centro, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada por Marcos Henrique Alves de Moura, RG 1160037744 SSP/BA; Antônio Marcio Barbosa Teixeira, RG 0073761460 SSP/BA e Marcio Costa, CNH 02292727436 DETRAN-BA, doravante denominada LOCADOR, com fulcro no artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8666/93, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao presente contrato de locação mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor mensal contratado, calculado de acordo com o índice 7,004% (sete vírgula zero zero quatro por cento) que corresponde a fração dos 25,71% (vinte e cinco vírgula setenta e um por cento) relativo ao IGP-M acumulado no período de 2020/2021, conforme Cláusula 3.5 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal da locação passa de R\$ 57.942,00 (cinquenta e sete mil noventa e quatro e dois reais) para R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) a contar de 01/04/2021, totalizando o montante global de R\$ 1.364.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil reais) a serem pagos nas 22 (vinte e duas) parcelas restantes até o vencimento do contrato que se dará em 01/02/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este Termo de Apostilamento contidas no Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lauro de Freitas, 01 de abril de 2021

Rosenaide Carvalho de Brito  
Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas  
Locatário

Marcos Henrique Alves de Moura  
RG 1160037744 SSP/BA  
Locador

Antônio Marcio Barbosa Teixeira  
RG 0073761460 SSP/BA

Marcio Costa  
CNH 02292727436 DETRAN-BA

Testemunha 1

Nome: *Vanusa de Oliveira Santos*  
CPF: *031.671.305.80*

Testemunha 2

Nome: *Alcides Camilo de Azevedo*  
CPF: *177.359.555-53*